DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF228A6EDB69F9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43
Praça da Bandeira, 231 - Centro
Telefone: 89 3462 - 1820

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF e LC 173/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS - PI e o Sr. KELSON DANIEL DE SOUSA, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E LC 173/2020.

CONTRATO Nº 05/2023.

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviço temporário, a Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.682.396/0001-43, sediada na Praça da Bandeira, 231, Centro, CEP 64.500-000, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO ESPEDITO NUNES MARTINS,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 286.333.423-91, residente e domiciliado Rua Zacarias de Góis e Vasconcelos, 282 – Centro, Oeiras – PI, CEP: 64500-000, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE,** e do outro lado o **Sr. Kelson Daniel de Sousa,** brasileiro,solteiro, portador da Cédula de identidade RG sob nº 3.570.713, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 060.802.083-42, residente e domiciliado na LC Sapé Bairro Rural, Oeiras – PI, na qualidade de **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de **Vigia,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser desempenhada na Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras, Estada do Piauí, **em substituição ao servidor Cicero Feferreira de Moura Fé que se encontra de Licença Prêmio no período de: 15/02/2023 a 14/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O CONTRATADO trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 ***de fevereiro de 2023 a 14 de maio de 2023***.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.685,00 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais), já incluído neste valor os montantes referentes a férias, décimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por interesse de quaisquer das partes nos moldes da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios dentro do prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Manutenção e Funcionamento da Câmara, sob a categoria econômica 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física para o exercício de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVINDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme e combinado firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Oeiras – PI, 15 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS
PRESIDENTE / CONTRATANTE

Kelson Daniel de Sousa
Kelson Daniel de Sousa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª - José Rogerio Silva
CPF: 350.262.193-49

2º _____
CPF:

Id:0F8BDD1211516B9F

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2023.
Dispensa de Licitação nº 007/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal de Paulistana - PI**.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI**.

Contratada: **LUCAS ANDRÉ DE CARVALHO - MEI.**
CNPJ nº 31.786.855/0001-13.
ENDEREÇO: Rua Raimundo Tibúrcio, 319 - Bairro São Francisco – Paulistana - PI

Valor Global: R$ 43.605,00 (quarenta e três mil, seiscentos e cinco reais).

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo.

Elemento despesa: 33.90.39.

Rubmários de Lima.
Rubmário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:089B81B83D9F6BB4

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2023.
Dispensa de Licitação nº 008/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto: **Contratação de advogado para prestação de serviços jurídicos técnicos especializados para assessoramento junto a ente e ou órgãos em que a Câmara Municipal de Vereadores seja parte e ainda para emissão de pareceres jurídicos**.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI**.
Contratado: **FRANCINALDO GOMES DE LIMA**.
CNPJ nº **827.380.093-87**.
ENDEREÇO: Rua Nelson Otacílio, 452 - Bairro São Francisco – Paulistana - PI
Valor Global: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,
Elemento despesa: 33.90.33.11.

Rubmários de Lima
Rub mário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI